

DECRETO Nº 4659 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2487

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			140.000,00
02	05	00	SEC MUN DE EDUCACAO
217	12.361.0002.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	140.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 25 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SEC MUN DE EDUCACAO
225	12.361.0013.2032.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 25 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 001	Rec Próprios - 25% / Art. 212 C.F	

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACHADINHO D'OESTE, 05 de dezembro de 2024





Município de Machadinho do Oeste

22.855.142/0001-73
Av. Castelo Branco, 3150 - Centro
www.machadinho.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DECRETO	Nº4659	10/12/2024

ID: 668222	Processo	Documento
CRC: 0C6D38D4		
Processo: 1-212/2024		
Usuário: SILVIO LUIZ COUTO		
Criação: 10/12/2024 08:51:36	Finalização: 10/12/2024 08:53:11	

MD5: **66DEB16C606C93BFB9B5136B28317D9F**
SHA256: **D950A1FCFA1C6786050719074CC3B76A7183E7A7BED15D55C8B04A9F9876FDA8**

Súmula/Objeto:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação e da outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10/12/2024 08:51:36
----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA	10/12/2024 08:51:36
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	PREFEITO MUNICIPAL	10/12/2024 09:49:49
---------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.431/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.machadinho.ro.gov.br informando o ID 668222 e o CRC 0C6D38D4.